



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 026/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 773109**, referente a **Aquisição de equipamentos para Implantação da Agência Transfusional nas dependências do Hospital Municipal São José - HMSJ**. Aos 31 dias de julho de 2019, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta N.º 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preços, dos documentos de habilitação pela empresa arrematante. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida em 10 de julho de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação. Considerando que em conformidade com o item 10.4, o prazo para apresentação dos documentos expirou em 17 de julho de 2019. As propostas e documentações apresentadas foram enviadas através do Memorando SEI Nº 4217161 à Agência Transfusional para análise técnica dos mesmos. Em resposta recebemos o Memorandos SEI Nº 4255076. Após análise técnica, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES/HABILITAÇÕES:** Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Informa-se ainda quanto aos documentos de habilitação, que a empresa Stra Comércio de Produtos para a Saúde Ltda não apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais, item 9.2.e do Edital. Tendo em vista a Certidão ser obtida por meio eletrônico, passível de verificação e em conformidade com o item 10.14 do Edital, o Pregoeiro por meio de diligência comprovou a regularidade da arrematante, conforme documento nº 4215066. Ante ao exposto o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme: **ITEM 1 - STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, valor unitário de R\$ 2.577,50 e valor total de R\$ 5.155,00. **ITEM 4 - STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, valor unitário de R\$ 5.500,00 e valor total de R\$ 22000,00. **ITEM 5 - MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, valor unitário de R\$ 9.000,00 e valor total de R\$ 36.000,00. **ITEM 6 - SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, valor unitário de R\$ 1.502,74 e valor total de R\$ 9.016,44. **ITEM 9 - STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, valor unitário de R\$ 168,17 e valor total de R\$ 5.885,95. **ITEM 10 - STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, valor unitário de R\$ 12.996,23 e valor total de R\$ 25.992,46. **ITEM 11 - STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, valor unitário de R\$ 6.950,00 e valor total de R\$ 27.800,00. **ITEM 12 - INDREL - INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**, valor unitário de R\$ 24.187,50 e valor total de R\$ 96.750,00. **ITEM 13 - SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, valor unitário de R\$ 11.000,00 e valor total de R\$ 44.000,00. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** **ITEM 2 - SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, valor unitário de R\$ 10.000,00 e valor total de R\$ 40.000,00. Convocada a apresentar proposta de preços com o valor adequado ao valor máximo fixado ao item, a empresa não o fez, em desconformidade com o item 1.1.1 do Edital. Em assim sendo a empresa foi **DESCLASSIFICADA**. Não havendo mais empresas interessados ao item, o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. Restaram **DESERTOS** ainda os itens 3, 7, 8 e 14. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeiro:** Rodrigo Costa Sumi de Moraes

**Equipe de Apoio:** Dayane de Borba Torrens

Eliane Andréa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2019, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2019, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2019, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4266726** e o código CRC **C2CD07FB**.

